

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Companhia**" ou "**Tenda**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, que, em 04 de novembro de 2024, foi aprovada a 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Companhia, que farão jus a uma remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Debêntures**" e "**Emissão**") que, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, cujos direitos creditórios imobiliários oriundos da Emissão serão vinculados à operação de securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") que serão emitidos pela Opea Securitizadora S.A. ("**Securitizadora**"), por meio de sua 338ª (trecentésima trigésima oitava) emissão, realizada em classe única, em série única, os quais serão distribuídos pelo Banco Bradesco BBI S.A., por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Oferta**").

O valor total da Oferta corresponderá ao montante de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), sendo que a Companhia receberá o montante líquido representado por referido valor após descontadas as despesas iniciais e constituição do fundo de despesa da Emissão.

Para garantir o fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações garantidas previstas nos documentos da Oferta, a Companhia e a Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58 ("**Tenda Negócios Imobiliários**" e quando em conjunto com a Companhia, as "**Fiduciantes**") cederão fiduciariamente a integralidade de determinados direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia e da Tenda Negócios Imobiliários, decorrentes dos valores devidos à Companhia e à Tenda Negócios Imobiliários por determinados adquirentes de unidades imobiliárias autônomas conforme instrumentos e devedores identificados no Anexo I do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de Contas Vinculadas e Outras Avenças*", a ser celebrado entre as Fiduciantes e a Securitizadora ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), de forma a atender a razão de garantia de, no mínimo, 110% (cento e dez inteiros por cento).

A Operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e pela Reunião de Diretoria da Tenda Negócios Imobiliários, ambas realizadas em 04 de novembro de 2024.

As condições e prazos da Emissão foram divulgados na respectiva ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, disponibilizada no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), bem como no site da Companhia (<https://ri.tenda.com>), nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Authorized Publicly Held Company

Material Fact

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("**Company**" or "**Tenda**"), inform to their shareholders and the market in general, attending to the provisions of article 157, §4th, of the Law No. 6.404, of December 15th, 1976, as amended and the Brazilian Securities Commission's ("**CVM**") Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, as amended, that held, on November, 4th, 2024, the approval of the operation related to the 11th (Eleventh) Issuance of Simple, Non-Convertible Debentures of the Type with Real Guarantee, with Additional Fiduciary Guarantee, in a Single Series, for Private Placement, by the Company which will entitle the holders to a remuneration equivalent to 100% (one hundred percent) of the DI Rate, plus a surcharge of 1.50% (one and fifty hundredths percent) per year based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days ("**Debentures**" and "**Issue**") pursuant to Law No. 14,430, dated August 3, 2022, as amended, and Commission of Securities ("**CVM**") Resolution No. 60, dated December 23, 2021, as amended, whose real estate credit rights arising from the Debentures will be linked to the operation of securitization of Real Estate Receivables Certificates ("**CRI**") to be issued by Opea Securitizadora S.A. ("**Securitization Agente**") through its 338th (three hundred thirty-eight) issuance, to be conducted in a single class, in a single series, which will be distributed by the Banco Bradesco BBI S.A. through a public offering, under a best efforts placement regime, in accordance with CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022 ("**Offering**").

The Total Value of the Offering will correspond to the amount of up to one hundred sixty-five million Brazilian reais (BRL 165,000,000.00), which will be applied discounts related to initial expenses and constitution of the Expenses Fund.

To ensure the faithful, timely, and full compliance with all guaranteed obligations set forth in the Offer documents, the Company and Tenda Negócios Imobiliários S.A., registered with the CNPJ/MF under number 09.625.762/0001-58 ("**Tenda Negócios Imobiliários**" and, together with the Company, the "**Assignors**"), shall assign all current and future credit rights owned by the Company and Tenda Negócios Imobiliários arising from specific amounts owed to the Company and Tenda Negócios Imobiliários by certain purchasers of autonomous real estate units, in accordance with the instruments and debtors identified in Annex I of the "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de Contas Vinculadas e Outras Avenças*" to be executed between the Assignors and the Securitization Agent ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"), in order to meet the guarantee reason of at least 110% (one hundred and ten percent).

The Operation was approved by the Board of Directors' Meeting of the Company and the Board Meeting of the Tenda Negócios Imobiliários, both held on November, 4th, 2024.

The conditions and the deadlines of the Offering had been posted at the minute of the referred Board of Directors' Meeting, available in the CVM's site – Brazilian Securities Commission (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), as well in the site of the Company (<https://ri.tenda.com/>), in the terms of applicable laws.

São Paulo, November, 4th, 2024

Luiz Maurício de Garcia Paula
Chief Financial and Investor Relations Officer